



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 509/UFFS/2014

RETIFICA O EDITAL Nº 496/UFFS/2014 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 496/UFFS/2014 do Processo Seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE

Onde se lê:

“3.1 As inscrições devem ser realizadas de 20 a 23 de agosto de 2014, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Acadêmica (pós-graduação), do *Campus* Chapecó, (sede definitiva), sito à Rodovia SC - 459 km 02, Área Rural, Chapecó - SC.”

Leia-se:

“3.1 As inscrições devem ser realizadas de 20 a 22 de agosto de 2014, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, na Secretaria Acadêmica (pós-graduação), do *Campus* Chapecó, (sede definitiva), sito à Rodovia SC - 459 km 02, Área Rural, Chapecó - SC.”

Onde se lê:

“5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 20 a 23/08/2014 (das 8h às 12h e das 13h às 17h)
Análise dos pedidos	26 e 27/08/2014
Divulgação dos resultados	28/08/2014
Matrícula do aluno selecionado	29/08/2014

Leia-se:

“5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 20 a 22/08/2014 (das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30)
Análise dos pedidos	26 e 27/08/2014
Divulgação dos resultados	28/08/2014
Matrícula do aluno selecionado	29/08/2014

Onde se lê:

“7.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica (pós-graduação), do *Campus* Chapecó, (sede definitiva), sito à Rodovia SC - 459 km 02, Área Rural, Chapecó - SC, ao final do qual serão inutilizados.”

Leia-se:

“7.3 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria Acadêmica (pós-graduação), sendo que ao final deste prazo serão inutilizados. Os documentos poderão ser retirados no endereço: *Campus* Chapecó (sede



definitiva), sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC. **O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h00 às 17h.”**

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

